



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 07 a 14 de abril de 2013 * nº 1367 * Pág. 001/05

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.843 DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Aprova a revisão com inclusão do Zoneamento do imóvel em zona industrial, na 146ª sessão ordinária do CDU em 9.4.2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V, XX, XXVI e XXXIV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e em conformidade com a Lei Complementar nº 054, de 23.12.2008 que consolidou a Lei Complementar nº 03 de 31.12.1992 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, Lei Complementar nº 04 de 30.04.2004, em consonância com o art. 2º da Lei Complementar nº 069 de 25.1.2012 e decisão do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada pelo Pleno do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, a *revisão com inclusão do Zoneamento do imóvel em zona industrial*, conforme parecer da relatoria, tendo como requerente **PEDRO JOSÉ PENHARES**, inscrito no CPF-MF sob o nº 039.104.068-58, imóvel situado no bairro Costa e Silva - João Pessoa - PB localização cartográfica St. 36 Qd. 258 Lt. 2688 aludido ao processo PMJP/CDU nº 2012/059.799, de 31.5.2012 e Resolução nº 2/CDU de 9.4.2013.

§ 1º Os demais indicadores urbanísticos do Projeto para o empreendimento em epígrafe deverão atender aos estabelecidos pela legislação urbanística vigente.

§ 2º O projeto para o empreendimento de que trata o "caput" deste artigo terá que ser submetido à exame da Diretoria de Controle Urbano - DCU/SEPLAN através de análise com todos os pré-requisitos exigidos pela diretoria em conformidade com a legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Os efeitos relativos à aprovação de que dispõe o art. 1º deste decreto não poderão ser generalizados, casos similares que dizem respeito à *revisão com inclusão do imóvel objeto deste instrumento* deverão submeter-se a análise do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU.

Art. 3º A aprovação da concessão do alvará pertinente à *revisão com inclusão do Zoneamento do imóvel em zona industrial*, objeto deste decreto está condicionada, se for o caso, ao cumprimento das exigências da DCU com manifestações da SEMAM, da SEMOB, da SEINFRA, da CAGEPA, da ENERGISA, da Vigilância Sanitária, do IPHAEP e demais concessionárias de serviço público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 12 de **abril** de 2013. 427ª da Fundação da Paraíba.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1/CDU - GP, DE 9 DE ABRIL DE 2012.

Aprovar o Calendário de reuniões ordinárias do CDU exercício 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto no § 9º, do art. 99, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, consolidado com a Lei Complementar nº 54, de 23.12.2008 e § 2º, do art. 6º, da Lei Ordinária nº 7.899, de 20.9.95, combinado com o § 2º, do art. 28, do Regimento Interno do CDU, e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em sua 146ª de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, o Calendário de reuniões ordinárias do CDU para o exercício de 2013, conforme preconiza o § 1º, do art. 25, do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano e decisão do Pleno de 9 de abril de 2013.

Art. 2º Encaminhar ao Secretário-Chefe de Governo e Articulação Política, para publicação, de acordo com o que dispõem os incisos XV, dos artigos 19 e 20 do Regimento Interno do CDU.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU. 427ª da Fundação da Paraíba.

Rômulo Soares Potari
Presidente do CDU

Meses	Datas	Dias	Hora	Meses	Datas	Dias	Hora
Janeiro		Terça-feira	15 h	Julho	9	Terça-feira	15 h
Fevereiro		Terça-feira	15 h	Agosto	13	Terça-feira	15 h
Março		Terça-feira	15 h	Setembro	10	Terça-feira	15 h
Abril	9	Terça-feira	15 h	Outubro	8	Terça-feira	15 h
Mai	14	Terça-feira	15 h	Novembro	12	Terça-feira	15 h
Junho	11	Terça-feira	15 h	Dezembro	10	Terça-feira	15 h

RESOLUÇÃO Nº 2/CDU - GP, DE 9 DE ABRIL DE 2013.

Aprova a revisão com inclusão do Zoneamento do imóvel em zona industrial, 146ª sessão ordinária, de 9.4.2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto no § 9º, do art. 99, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, consolidação da Lei-Complementar nº 054, de 23.12.2008, § 2º, do art. 6º, da Lei Ordinária nº 7.899, de 20.9.95, combinado com os incisos I, X, do art. 8º, do Regimento Interno do CDU, e de acordo com a decisão do Plenário do Conselho, reunido em 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada pelo Pleno do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, a *revisão com inclusão do Zoneamento do imóvel em zona industrial*, conforme parecer da relatoria, tendo como requerente **PEDRO JOSÉ PENHARES**, inscrito no CPF-MF sob o nº 039.104.068-58, imóvel localizado no bairro Costa e Silva - João Pessoa - PB localização cartográfica St. 36 Qd. 258 Lt. 2688 aludido ao processo PMJP/CDU nº 2012/059.799, 31.5.2012.

Art. 2º Encaminhar ao Secretário-Chefe de Governo e Articulação Política - SEGAP, para publicação, de acordo com o que dispõem os incisos XV, dos artigos 19 e 20 do Regimento Interno do CDU.

Art. 3º Encaminhar as Diretorias de Controle Urbano e Geoprocessamento - e Assessoria Jurídica SEPLAN, para em conjunto efetivar o que foi aprovado pelo Plenário deste Conselho e cumprir o que preconiza a legislação pertinente, elaborar minutas de Decreto Municipal e ou de Projeto de Lei e submetê-lo ao Senhor Prefeito para ratificar ou não o que o Pleno do CDU aprovou.

Art. 4º Uma vez cumprida as determinações do CDU e da legislação urbanística vigente, inclusive, licenciamentos dos órgãos ambientais e das concessionárias de serviço público, a Diretoria de Controle Urbano - DCU/SEPLAN ultimar e cientificará a parte interessada quanto ao caso em questão.

Art. 5º Fica terminantemente proibido, utilizar os efeitos e ou exemplo da *aprovação do que dispõe o art. 1º desta Resolução*. Casos semelhantes devem ser submetidos ao crivo deste CDU.

Art. 6º A liberação da concessão do alvará pertinente à *revisão com inclusão do Zoneamento do imóvel em zona industrial*, objeto desta Resolução está condicionada, se for o caso, ao cumprimento das exigências da DCU com manifestações da SEMAM, da SEMOB, da SEINFRA, da CAGEPA, da ENERGISA, da Vigilância Sanitária, do IPHAEP, quando for o caso e demais concessionárias de serviço público.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU. 427ª da Fundação da Paraíba.

Rômulo Soares Potari
Presidente do CDU

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Habitação Social, convoca os beneficiários abaixo relacionados, inscritos no Programa de Subsídio a Habitação de Interesse Social - PSH, realizado em parceria com o Ministério das Cidades, tendo como repassador o Banco Paulista, convênio firmado entre as partes em 2009; a fim de dar publicidade e preencher os requisitos legais de validade e eficácia da inscrição. **BENEFICIÁRIOS:** ANTONIA ALEXANDRE SOBRINHO, CPF nº 953.316.974-53; CLAUDIVANIA HONORATO RIBEIRO, CPF nº 079.405.344-08; EDILEA CARLOS CRUZ, CPF nº 088.733.754-64; IVONE BARBOSA DE SOUZA, CPF nº 769.251.454-20; JOSEMAR TAVARES MONTEIRO, CPF nº 009.542.864-05; JUCELIA DA SILVA SANTOS, CPF nº 007.512.164-61; MARCONI PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 263.979.004-87; MARIA DO SOCORRO BELO DA SILVA, CPF nº 204.764.774-68; NEUSA SANTOS DA SILVA, CPF nº 675.538.424-00; SANDRA DA SILVA, CPF nº 799.021.894-15; SUELLEN ALEXANDRE DA SILVA, CPF nº 031.608.254-69; SUENIA NASCIMENTO DIAS, CPF nº 115.334.194-85; VANDO ALVES GUIMARAES, CPF nº 069.780.794-05; VANESSA TAVARES MONTEIRO, CPF nº 046.090.014-54; ZELIA MARIA MOURA DIAS, CPF nº 021.739.384-52.

João Pessoa, 08 de Abril de 2013.


MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Secretária Municipal de Habitação Social

SEMOB

PORTARIA Nº. 100/2013

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Art. 15, do Cap. VI, da Lei Complementar nº. 067, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 9º do Decreto Nº 7.474 de 20 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL PERMANENTE** da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB.

Presidente: **TARCIANO PAIVA FELISMINO**, matrícula 0850-8

Membros: **RICARDO NOVAIS GOMES**, matrícula 0183-0
CONCÍLIA CLÉRIA FERREIRA MUNIZ, matrícula 0125-2
GERALDO DIAS SILVA, matrícula 0243-7
SANDRA REGINA DE ARAÚJO, matrícula 0122-8

Suplentes: **BRAULIO ARAÚJO DE PAIVA COSTA**, matrícula 0761-7
ANGELA MONTEIRO BARBOSA, matrícula 0149-0

II – Esta Portaria tem efeito a partir desta data.

João Pessoa, 26 de março de 2013.

Republicado por incorreção.


NILTON PEREIRA DE ANDRADE
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 183/2013

Em, 08 de abril de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/015427- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **BENIDITA DUTRA DE MORAIS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Economista, classificação funcional 01.03.06.01.05, matrícula nº **02.056-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 184/2013

Em, 08 de abril de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/013295- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **ADEMILDA COSMO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação I, classificação funcional 01.11.01.03.02, matrícula nº **08.094-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Rodrigo de Sousa Soares**

Secretário de Administração - **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz**
Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 185/2013

Em, 08 de abril de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/023345- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais ao servidor **RIVALDO PEREIRA GUEDES**, ocupante do cargo de Advogado, classificação funcional 01.03.02.01.05, matrícula nº **09.360-2**, lotado na Procuradoria Geral do Município.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 186/2013

Em, 08 de abril de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/021461- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **LÚCIA MARIA DE SOUSA MOISÉS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.02, matrícula nº **25.375-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 187/2013

Em, 08 de abril de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/022082- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **MARIA VALDILENE TOLENTINO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.06, matrícula nº **11.196-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 188/2013

Em, 08 de abril de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/023059 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301, de 10 de maio de 2006, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **KENIA MARIA VIANA LOPES DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.01, matrícula nº **09.702-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 189/2013

Em, 08 de abril de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/020246- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, com proventos integrais ao servidor **WELLINGTON DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 03.01.09.02.01, matrícula nº **17.700-8**, lotado na Secretaria de Infraestrutura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 190/2013

Em, 08 de abril de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/016505- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais ao servidor **GERSON GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Consultor Jurídico-102, atividade de nível superior, nível IV, classe D, matrícula nº **0009043**, lotado na Câmara Municipal de João Pessoa, que irá passar a utilizar a matrícula nº **93.165-9** (inativo).


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 191/2013

Em, 08 de abril de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/029745-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **JOÃO GOMES MACHADO**, matrícula nº **95.089-1**, Viúvo da ex-servidora, **JOSEFA BALBINO MACHADO**, matrícula nº **08.991-5**, Aposentada, falecida em 04 de março de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 192/2013

Em, 08 de abril de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/032254-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **JOÃO TAVARES GOMES**, matrícula nº **95.090-4**, Viúvo da ex-servidora, **SEVERINA MARCULINO GOMES**, matrícula nº **17.578-1**, Aposentada, falecida em 20 de março de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 193/2013

Em, 08 de abril de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/029812-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARCOS ANTONIO VIEIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **95.091-2**, Viúvo da ex-servidora, **ADIRAMELIA CÉSAR NÓBREGA VIEIRA**, matrícula nº **02.008-7**, Aposentada, falecida em 17 de março de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 194/2013

Em, 08 de abril de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/025090 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05 arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº **95.093-9**, viúva do ex-servidor **LUIZ DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula nº **07.648-1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Administração, falecido em 22 de fevereiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

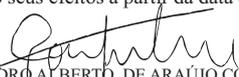
PORTARIA Nº 195/2013

Em, 08 de abril de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/024008-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com os arts. 15, I, 15-A e 59, II, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 62, da Lei Municipal nº 10.684/05, alterada pela Lei Municipal nº 12.466/13 e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **JOZIMERY SANTOS DA SILVA**, matrícula nº **95.092-1**, ex-esposa do ex-servidor, **ADEMAR CABRAL DA SILVA**, matrícula nº **09.840-0**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, falecido em 07 de fevereiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 196/2013

Em, 09 de abril de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/002299- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 206, III e § 2º do mesmo artigo do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37 (*in fine*), da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais à servidora **ANACELIS FONSECA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.03, matrícula nº **29.700-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 197/2013

Em, 09 de abril de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/019705- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais à servidora **MARIA ELISA DE ALMEIDA NAVARRO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.02, matrícula nº **23.442-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 198/2013

Em, 09 de abril de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **2013/034893**, resolve:

Art. 1º **CANCELAR, A PEDIDO, A APOSENTADORIA** concedida à servidora **MARIA JOSÉ SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº **16.479-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 2º **FICA REVOGADA** a portaria nº 129/2013, publicada no Semanário Oficial do Município nº 1363 de 10 a 16 de março de 2013.

Art. 3º Em consequência da vigência da presente portaria a requerente fica excluída do quadro de servidores desta edilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 199/2013

Em, 09 de abril de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **2013/016688-IPM-JP**.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 053/07 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1046 de 28 de janeiro a 03 de fevereiro de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 à servidora **MARIA CÉLIA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.1, matrícula nº **09.180-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 200/2013

Em, 09 de abril de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **2013/002194-IPM-JP**.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 198/06 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1026 de 10 a 16 de setembro de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 à servidora **ANTONIA DA SILVA FARIAS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº **11.531-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA nº 203/2013

João Pessoa, 11 de abril de 2013.

O SUPERINTENDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (IPMJP), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 136, II da Lei 10.684/2005,

RESOLVE:

art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Avaliação dos Valores e Baixa de bens móveis, ficando a presidência sob o encargo do primeiro:

Kelma Maria Pereira Dionísio – Comprev
Augusto Flávio C. de Brito – Setor de Patrimônio
Juliana Domingues Barros – Setor Qualidade
Nathália Pinto do Régo – Setor de Contabilidade
Abiones Figueiredo Nascimento de Araújo – Assessoria Jurídica
Milena Araújo Cruz Soares – Setor de Patrimônio

art. 2º - Compete à Comissão avaliar os bens móveis pertencentes ao patrimônio do IPMJP, que serão colocados à disposição, devendo proceder para tanto, com a descrição destes, buscando através dos meios disponíveis, a apuração do seu real valor.

Parágrafo Único - Como conclusão de seus trabalhos a Comissão emitirá Relatório circunstanciado da situação de cada bem pertencente ao patrimônio do IPM, com os reais valores atribuídos a estes.

Art.3º - A Portaria ficará vigente até o dia 31/12/2013, prazo necessário para realizar todos os levantamentos e produzir relatórios específicos, visando instruir processos de doações e baixas patrimoniais, caso ocorram.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 37/2013.

Objeto: Locação mensal de impressora colorida a laser A4.

Partes: Município de João Pessoa e a MAQ-LAREM - MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Processo n.º 2013/001841.

Modalidade: Adesão à ARP n.º 039/2012; Pregão Presencial n.º 157/2011 – SMS.

Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração, o Sr. Edilton Rodrigues Nobrega pela Secretaria do Meio Ambiente, e o Sr. Vanderley De Lima Fernandes pela Firma MAQ-LAREM - MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor unitário mensal: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)

Valor Total anual: R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais)

Recursos Financeiros: - 16.101.04.126.5001-2300; Elemento de Despesa 3.3.90.39. Fonte 00

Data de assinatura: 02/04/2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 42/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa LOCADORA FIORI LTDA.

Processo n.º 2012/017954.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 52/2012.

Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. José João Alberto Almeida do Nascimento pela empresa LOCADORA FIORI LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor mensal: R\$ 1.098,00 (mil e noventa e oito reais)

Valor total anual: R\$ 158.112,00 (cento e cinquenta e oito mil cento e doze reais)

Recursos financeiros: 16.101.04.122.5001-2340; Elemento de despesa 3.3.90.39-00;

Data de assinatura: 01/04/2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 44/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus, com motorista por conta da contratada.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa PARAÍBA TURISMO LTDA.

Processo n.º 2012/017954.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 52/2012.

Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração, o Sr. Luiz de Sousa Júnior pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. Elivaldo Silva de Souza pela empresa PARAÍBA TURISMO LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor unitário mensal: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Valor total anual: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

Recursos financeiros: 16.101.12.361.5001-2127; Elemento de despesa 3.3.90.39-00;

Data de assinatura: 05/04/2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 47/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de utilitário esportivo tipo SUV.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa S & B LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI.

Processo n.º 2013/002344.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 004/2013.

Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração, o Sr. Kennedy Bezerra pelo Gabinete do Prefeito e o Sr. Sérgio Ferreira Correia de Araújo pela empresa S & B LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor unitário mensal: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Valor total anual: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

Recursos financeiros: 16.101.04.122.5001-2340; Elemento de despesa 3.3.90.39-00;

Data de assinatura: 27/03/2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 49/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo passeio.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa LOCADORA VEÍCULOS CONFIANÇA LTDA.

Processo n.º 2013/002344.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 004/2013.

Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração, o Sr. Roberto Lucena Ramalho Brunet pela Secretaria de Turismo e o Sr. Madson Gomes Frazão pela empresa LOCADORA VEÍCULOS CONFIANÇA LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor unitário mensal: R\$ 1.189,00 (um mil cento e oitenta e nove reais)

Valor total anual: R\$ 14.268,00 (quatorze mil duzentos e sessenta e oito reais)

Recursos financeiros: 16.101.04.122.5001-2340; Elemento de despesa 3.3.90.39-00;

Data de assinatura: 08/04/2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 50/2013.**Objeto:** Prestação de serviços de locação de ônibus por quilômetro rodado.**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa R.M. TRANSPORTES LTDA.**Processo n.º** 2013/002344.**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 004/2013.**Signatários:** Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração, o Sr. Sérgio Moraes Meira pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação e o Sr. Elifran de Mendonça Vieira pela empresa R.M. TRANSPORTES LTDA.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Valor por quilômetro:** R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos)**Valor Total Anual:** R\$ 445.050,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e cinquenta reais)**Recursos Financeiros:** 16.101.04.122.5001.2340; elemento de despesa: 3.3.90.39-00.**Data de assinatura:** 03/04/2013.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 06/2013.**Objeto:** Prorrogação por 02 (dois) meses**Partes:** Município de João Pessoa e a EMPRESA KAIRÓS SEGURANÇA LTDA.**Processo:** 2011/120023.**Modalidade:** Adesão à ARP 142/2010/Secretaria de Estado da Administração da Paraíba - Pregão Presencial n.º 145/2010.**Signatários:** Sr. Francisco de Assis Alves Freire pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Sr. Lincoln Thiago de Andrade Bezerra pela Empresa Kairós Segurança Ltda.**Recursos Financeiros:** Classificação Funcional 09.103.23.692.5191.2281; Elemento de Despesa 3.3.90.39-00**Data da assinatura:** 01/03/2013.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESÃO**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços n.º.039/2012, referente ao Pregão Presencial n.º.157/2011, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa.**Objeto:** Locação de impressoras, destinadas à Chefia de Gabinete do Prefeito – GAPRE.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda.**Processo n.º:** 2013/016636 (GAPRE)**Signatários:** Sr. Zennedy Bezerra, pela Chefia de Gabinete do Prefeito e o Sr. Severino Medeiros do Nascimento, pela firma Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda.**Recursos Financeiros:**

- 02.103.04.122.5001.2041 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-00;

- 02.103.04.123.5369.2715 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-00;

- 02.101.04.122.5392.2782 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-00;

- 02.101.04.122.5392.2796 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

Valor Unitário Mensal: Item 01.1 – R\$ 60,00 (sessenta reais) e Item 01.2 – R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).**Valor Global:** R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

João Pessoa, 01 de março de 2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESÃO**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços n.º.118/2012 referente ao Pregão Presencial n.º.031/2012, da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa.**Objeto:** Aquisição de Aparelhos Telefônicos, destinados ao Departamento Administrativo da Secretaria de Administração – DEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda.**Processo n.º:** 2013/005183 (DEAD/SEAD)**Signatários:** Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, pela Secretaria de Administração e o Sr. Elton Lira Lucena, pela firma Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda.**Recursos Financeiros:**

-06.105.04.122.5001.2170 - Elemento de despesa: 4.4.90.52-00

Valor Unitário: Item 02 – R\$ 34,00 (trinta e quatro reais).**Valor Global:** R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais).

João Pessoa, 27 de março de 2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE APOIO FINANCEIRO CULTURAL**EXTRATO DE APOIO FINANCEIRO CULTURAL**
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
MURIÇOCAS EVENTOS CULTURAIS LTDA.**OBJETO:** a consecução do Bloco MURIÇOCAS DO MIRAMAR, a ser realizado no dia 06 de Fevereiro, com saída da Praça das Muriçocas, por intermédio de apoio financeiro/cultural no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), mediante o recebimento de contraprestação prevista na cláusula segunda deste termo.**VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2013.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO:** 2013/029791 - nº DP00007/2013.**OBJETO:** Locação de imóvel com o objetivo da instalação de unidade operacional de fiscalização de trânsito e transporte.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**AUTORIZAÇÃO:** Divisão Administrativa.**RATIFICAÇÃO:** Superintendente, em 10/04/2013.


NILTON PEREIRA DE ANDRADE
Superintendente

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º. 006/2013

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria n.º. 847, de 04 de agosto de 2010 torna público, que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP n.º. 006/2013.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COBERTORES, COLCHÕES, FRALDAS, LENÇÓIS E TOALHAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**DATA:** 23/04/2013**HORÁRIO:** 09h30min**LOCAL:** Sala de Reuniões da Comissão Central Permanente de Licitação - Sede da Secretaria da Administração a Av: Diógenes Chianca, 1777-Água Fria - João Pessoa/PB. SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º. 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º. 5.717/2006, e Lei Complementar n.º. 123/06.Edital: cópia a ser adquirida mediante meio eletrônico através do E-Mail: licitacaojp@gmail.com, ou pelo site da PMJP: <http://www.joapessoa.pb.gov.br>. Fone: 3218-9006/3218-9005.

João Pessoa, 09 de Abril de 2013.



Maria Auxiliadora M. M. Garro
Pregoeira da COPEL/SEAD

**AVISO DE LICITAÇÃO-ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2013**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria n.º 847 de 04 de agosto de 2010, torna público que, tendo em vista a alteração no termo de referência "anexo I" do edital, a sessão de abertura dos envelopes do Pregão Presencial SRP nº 006/2013, anteriormente marcada para o dia 23/04/2013 **fica adiada** para o dia **25/04/2013 às 09h:30hs no mesmo local**. O Edital com as alterações estará disponível no site <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes/>, a partir do dia: 15/04/2013. Fone: 3218-9006/3218-9005.

João Pessoa, 11 de abril de 2013.


Maria Auxiliadora M. M. Garro
Pregoeira da COPEL/SEAD

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2013

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 16/2013**, referente à locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do **CENTRO DE ATENDIMENTO AS VITÍMAS DE CRIMES - CEAV**, localizada à Rua Treze de Maio, nº 762, Centro, nesta Capital-PB, em favor de IVANIRA PINTO DE ALENCAR, portadora do CPF nº 396.309.194-00, representada por Josefa de Brito Lima Martins, CPF nº 379.657.784-91 e/ou José Getúlio Martins Júnior, portador do CPF nº 024.173.444-40, no valor mensal de R\$2.030,06 (dois mil e trinta reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 24.360,72 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), para um período de 12 (doze) meses, com fulcro no Artigo 24, inc. X, Art.55, inc III, Art. 62, §3º e Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações c/c o artigo 18 da Lei 8.245/91, de acordo com o Parecer nº. 053/2012 da ASJUR/COPEL, ratificado pelo Parecer nº. 203/2012 exarado pela CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 2013/004725.

João Pessoa, 25 de março de 2013.

Republicar por incorreção.

Onde se lê: "**CENTRO DE ATENDIMENTO AS VITÍMAS DE CRIMES - CEAV**",
leia-se: "**CENTRO POP para atendimento a população de rua**".

João Pessoa, 08 de abril de 2013.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2013

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 17/2013**, referente à locação de sala comercial, mobiliada e equipada, destinado ao funcionamento da **SEDE DA SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO GOVERNAMENTAL - SEAG**, localizada no Setor de Autarquias Sul-SAS, Quadra 05, Lote 05A, Bloco F, 1º Andar, Sala 01, Prédio ABM, Brasília - DF, em favor de **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS - ABM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.970.559/0001-01, representada por **EDUARDO TADEU PEREIRA**, portador do CPF nº 052.134.788-24, no valor mensal de R\$4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo um total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para um período de 12 (doze) meses, com fulcro no Artigo 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, de acordo com o Parecer nº. 069/2013 da ASJUR/COPEL, ratificado pelo Parecer nº. 230/2013 exarado pela CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 2013/021137.

João Pessoa, 08 de abril de 2013.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00007/2013**

Nos termos dos elementos constante no Processo nº 2013/029791 e observado o parecer da Assessoria Jurídica da SEMOB, concomitante com o da CGM, da PMJP referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2013, que possui a seguinte finalidade: **Locação de imóvel com o objetivo da instalação de unidade operacional de fiscalização de trânsito e transporte; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mês-Vigência: 48 (quarenta e oito) meses**

João Pessoa, PB, 10 de Abril de 2013
NILTON PEREIRA DE ANDRADE
Superintendente

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 125/2012

Para fins de retificação da dotação orçamentária (Classificação Funcional Programática) prevista no Contrato nº 125/2012, para aquisição de passagens aéreas contratadas através do Pregão Presencial nº 31/2012/SEAD, destinadas à SEMAM, realiza-se, através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:	Leia-se:
- 12.102.18.122.5001.2041 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33-00	- 12.102.18.122.5001.2535 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33-00
-12.301.18.541.5381.2842 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33-00	12.301.18.541.5381.2842 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33-20

Fundamento: Tal procedimento tem como base o Ofício nº 044/2013/DAF/SEMAM.

Vigência: Os efeitos desta alteração retroagem à data da assinatura do referido contrato, ou seja, 02.08.2012.

João Pessoa, 02 de abril de 2013.


MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE-SEMAM
EDILTON RODRIGUES NOBREGA
CONTRATANTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

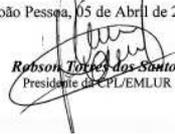
PROCESSO Nº. 0064/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013

Objeto: **Fornecimento de materiais destinados a adequação das funções administrativas da EMLUR no tocante a Equipamentos de Proteção Individual-EPI's**

O Pregoeiro Oficial da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana-EMLUR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, ADJUDICA o presente procedimento que tem por objeto o registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais destinados a adequação das funções administrativas da EMLUR no tocante a Equipamentos de Proteção Individual-EPI's, ora licitado em favor da empresa **GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 12.040.718/0001-90, por ter sido considerada vencedora dos itens 01 a 03, 05 a 10, 12 a 14, perfazendo um **valor global de R\$187.200,00** (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).

João Pessoa, 05 de Abril de 2013


Robson Torres dos Santos
Presidente da EPL/EMLUR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 0163/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013

Objeto: **Fornecimento de peças, destinados aos carros da coleta seletiva pertencentes a esta Autarquia**

O Pregoeiro Oficial da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana-EMLUR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, ADJUDICA o presente procedimento que tem por objeto o registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças, destinados aos carros da coleta seletiva pertencentes a esta Autarquia, ora licitado em favor da empresa **MB AUTO PEÇAS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 35.422.021/0001-80, por ter sido considerada vencedora dos itens 01 a 05, perfazendo um **valor global de R\$51.080,00** (cinquenta e um mil e oitenta reais).

João Pessoa, 05 de Abril de 2013


Robson Torres dos Santos
Presidente da EPL/EMLUR**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

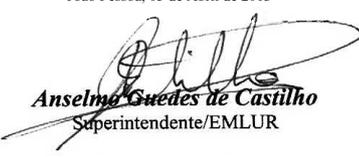
PROCESSO Nº. 0064/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013

Objeto: **Fornecimento de materiais destinados a adequação das funções administrativas da EMLUR no tocante a Equipamentos de Proteção Individual-EPI's**

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente procedimento, que tem por objeto o registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais destinados a adequação das funções administrativas da EMLUR no tocante a Equipamentos de Proteção Individual-EPI's, ora licitado em favor da empresa **GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº. 12.040.718/0001-90, por ter sido considerada vencedora dos itens 01 a 03, 05 a 10, 12 a 14, perfazendo um **valor global de R\$187.200,00** (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o consequente instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 05 de Abril de 2013


Anselmo Guedes de Castilho
Superintendente/EMLUR**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº. 0163/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013

Objeto: **Fornecimento de peças, destinados aos carros da coleta seletiva pertencentes a esta Autarquia**

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente procedimento, que tem por objeto o registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças, destinados aos carros da coleta seletiva pertencentes a esta Autarquia, ora licitado em favor da empresa **MB AUTO PEÇAS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 35.422.021/0001-80, por ter sido considerada vencedora dos itens 01 a 05, perfazendo um **valor global de R\$51.080,00** (cinquenta e um mil e oitenta reais), com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o consequente instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 05 de Abril de 2013


Anselmo Guedes de Castilho
Superintendente/EMLUR